	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER **Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente** Formulário para licenciamento de **SUINOCULTURA**

1-IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME / RAZÃO SOCIAL:			
End.: rua/Av.:			n°
Bairro:	CEP:	Município:	
Telefone: ( )	FAX: ( )		e-mail:
CNPJ (CGC/MF n.º):	CGC/TE n.°:		
CPF/CIC n.°:			
End. P/ correspondência: rua / Av.:			n°
Bairro:	CEP:	Município:	
Contato - Nome:			Cargo:
Telefone p/ contato: ( )	FAX: ( )		
Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração,			
Etc.), informar a antiga razão social. RAZÃO social anterior:			

2-IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO

Atividade:				Nome Fantasia:	
End.: rua/Av.:				n° s/n	
Bairro:		CEP:		Município:	
Coordenadas geográficas (Lat./Long.)				Coordenada plano retangular(X,Y)	
L	G:	M:	S:	X:	Y:
N	G:	M:	S:	Fonte: Garmin	Ano:
Telefone p/ contato:		FAX: ( )		e-mail:	

3-MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Tipo de documento a ser solicitado: ☐LP ☐LI ☐ LO ☐ LO de regularização ☐certificado de cadastro ☐declaração ☐autorização	☐ primeira solicitação deste tipo de documento ☐ renovação ou alteração do(a) :		
	_____	nº	/
	(informar tipo do documento)		
	[1]Processo	Nº	/

[1]documento anterior e o número do processo no qual consta o referido documento.

_____

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO FORMULÁRIO DE SUINOCULTURA:

As instruções necessárias para o preenchimento da folha de rosto deste formulário, encontram-se **abaixo,** acompanhadas das definições julgadas importantes para a compreensão das informações solicitadas.

Obs: Antes de passar às instruções leia atentamente as definições a seguir.

DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

Empreendedor: o responsável legal pelo empreendimento/atividade.
Empreendimento: a atividade desenvolvida em uma determinada área física.
Licença: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina os condicionantes ambientais. Um processo de licenciamento implica na obtenção seqüencial das três licenças abaixo relacionadas.

- **Prévia (LP)**: a licença que deve ser solicitada na fase preliminar de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento. Objetiva aprovar a localização, a concepção, a viabilidade ambiental e os requisitos para as próximas fases do licenciamento.
- **De Instalação (LI)**: a licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes ao empreendimento/atividade; nesta fase são analisados os projetos, as medidas de controle ambiental e os condicionantes do projeto. Somente após a emissão deste documento poderão ser iniciadas as obras do empreendimento/atividade.
- **De Operação (LO)**: a licença que deve ser solicitada quando do término das obras referentes ao empreendimento/atividade. Somente após a emissão deste documento o empreendimento/atividade poderá iniciar seu funcionamento. Nesta fase são checados: o efetivo cumprimento do que consta nas licenças anteriores, incluindo as medidas de controle ambiental, e os condicionantes determinados para a operação.

Declaração: documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não sendo autorizatório. A declaração pode ser expedida por órgão público, pelo empreendedor ou por terceiros. Deve informar sobre a existência ou não de impedimento legais ou de ordem pessoal para a implantação do empreendimento.
Autorização: documento precário que autoriza por um prazo não superior a 01 (um) ano uma determinada atividade bem definida.
Termo de compromisso: documento de comprometimento entre o empreendedor e terceiros, em que este assume compromisso de cooperar no atendimento das exigências ambientais decorrentes do processo de licenciamento.

Instruções para preenchimento:
CAMPO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR
NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.
No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (exemplos: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.).
CAMPO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO
ATIVIDADE: especificar para qual atividade está solicitando o documento (exemplos: criação de suínos – produção de leitões até 21 dias; criação de suínos – produção de leitões até 63 dias; criação de suínos – terminação, etc..), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma.
CAMPO 3 - MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO
Identificar qual documento está sendo solicitado. No caso de renovação, indicar o número do documento anterior e o número do processo no qual consta o referido documento.

4- INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 Responsável pelas informações: _____**Fone:** _____

4.2 Endereço do empreendimento: _____
_____
_____
Detalhar o roteiro de chegada até o empreendimento, partindo da sede do município, indicando ponto(s) de referência mais próximo ao empreendimento:
_____
_____
_____

4.3 Nome e endereço da Empresa Integradora(se operar integrado):_____
_____
_____

4.4-Informar a existência de UNIDADE DE CONSERVAÇÃO próxima (a menos de 10 km de distância):

☐Reserva Biológica ☐Monumento Natural
☐Reserva Ecológica ☐Floresta Nacional, Estadual, Municipal
☐Refúgio de Vida Silvestre ☐Área de Proteção Ambiental (APA)
☐Parque Nacional, Estadual, Municipal ☐Reserva Particular do Patrimônio Natura (RPPN) ☐Área de Relevante Interesse Ecológico
☐Reserva Extrativista, Reserva de Fauna ou Reserva de Desenvolvimento Sustentável

Distância_____ km.

5- INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

5.1 Tipo de criação:

☐ Intensiva ☐ Extensiva

5.1.1 ☐ manejo com dejetos líquidos ☐ manejo em cama sobreposta

5.2 Características da criação:

Categorias	Ciclo Completo (Nº Matrizes)	UPL 21d☐ 63d☐ (Nº Matrizes)	Creche (Nº Animais)	Terminação (Nº Animais)
A ser construída				
Em operação				
A ser ampliada				
Total				

5.3 Tipo de empreendedor

☐ Produtor individual ☐Condomínio/ Associação ☐ Empresa
☐ Outros(especificar): _____

6- CARACTERISTICAS DA PROPRIEDADE

6.1 Outras atividades produtivas:

☐ Bovinocultura:_____ cabeças ☐ Avicultura:_____ cabeças

☐ Aqüicultura:_____ ha ☐ Irrigação/Drenagem:_____ ha

☐ Agroindústrias:_____ m² ☐ Silos, secadores, armazéns, depósitos

☐ Introdução sp. exóticas: _____cabeças

☐ Outros (especificar e quantificar): _____

6.2 Utilização do solo:

☐ Culturas anuais:_____ ha ☐Culturas permanentes:_____ ha

☐ Campo nativo:_____ ha ☐ Pastagem: _____ha

☐ Reserva nativa:_____ ha ☐ Reflorestamento: _____ ha

☐Outros (especificar e quantificar): _____

6.3 Hidrografia:

Microbacia: _____ Bacia Hidrográfica:_____

6.4 Disponibilidade do solo:

☐ Área própria:_____ ha ☐ Área arrendada_____ ha

☐ Área em parceria:_____ ha ☐ Área em condomínio _____ha

☐ Outras: _____ ha

6.5 Descrição do tipo de solo da região, indicando a profundidade do lençol freático, seu método de determinação, mesmo que de maneira expedita:

7- INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

7.1 Mão-de-obra familiar: _____

7.2 Número de funcionários: permanentes _____eventuais:_____

7.3 Consumo de água na atividade:

7.3.1 fonte de abastecimento: ☐Poço _____ ☐Açude ☐Nascente

☐ Arroio/rio _____ ☐Banhado ☐Abast. público

7.3.2 vazão: _____m³/dia

7.4 Tipo de Bebedouro: _____

7.5 Substâncias/produtos utilizados na limpeza e higienização das instalações (consumo/mês e informar a periodicidade): _____

_____

7.6 Área:

7.6.1 Projetada: _____ m²;

7.6.2 Construída: _____ m²;

7.6.3 a ampliar:_____ m²;

7.6.4 Total: _____ m².

7.7 Informações sobre aspectos locacionais da área de criação e de aplicação de resíduos:

DISTÂNCIAS (metros)	PROPOSTA	CRITÉRIO/FEPAM
Área de criação/mananciais d'água*		
Área de criação/ núcleos habitacionais		
Área de criação/ habitações vizinhas		
Área de criação/ estradas		
Área de aplicação/ mananciais d'água*		
Área de aplicação/ habitações vizinhas		
Área de aplicação/estradas		
OBS: no caso de aplicação em várias áreas, indicar em tabela anexa, as distâncias de mananciais d'água, habitações vizinhas e estradas.		

*Nascente, arroio, rio, banhado, lago, açude e outros.

7.8 Apresentar memorial descritivo e cronograma de implantação da construção e do sistema de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos (incluir planta baixa/cortes e croqui de localização com distâncias para estradas, mananciais d'água, habitações vizinhas e demais construções num raio de mil metros do local).

7.9 Apresentar descrição do sistema de manejo e destinação final de resíduos com croqui das áreas de aplicação onde estejam especificadas às distâncias de mananciais hídricos, habitações vizinhas, núcleos habitacionais e estradas (incluir volumes, períodos de armazenagem, tempo de fermentação, dosagem e periodicidade de aplicação quando for de uso agrícola ou vazão de lançamento e análise quantitativa e qualitativa quando for lançamento em curso d'água ou no solo).

7.10 Apresentar memorial descritivo e cronograma de implantação do sistema de destinação dos animais mortos e restos placentários para compostagem (incluir planta baixa/cortes, croqui de localização e destino final do composto), não mais aceitando-se sistema de "vala asséptica" no solo.

8- NOME, ASSINATURA, REGISTRO PROFISSIONAL DO TÉCNICO RESPONSÁVEL.

☐ DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS

1- Todos os pedidos devem vir acompanhados de requerimento, conforme modelo anexo, solicitando o licenciamento, assinado pelo(s) empreendedor(es). Informar, neste requerimento o número de animais, sistema de produção e endereço do empreendimento.

2- PARA LICENÇA PRÉVIA (LP)

2.1. Mapa, com base nas cartas do exército brasileiro, contendo:

a) a direção dos ventos predominantes;

b) localização do terreno (com as dimensões do mesmo), em posição centralizada no mapa.

2.2. Croqui contendo:

a) a demarcação, num raio de 1000 metros, do sistema viário(ruas, estradas, ferrovias, etc.), com indicação do acesso mais direto ao local do empreendimento; ocupação das áreas circunvizinhas, identificando o uso das mesmas (agricultura, pecuária, residencial, etc.); a rede hidrográfica (riachos, rios, etc) com denominação e ponto de captação de água para o empreendimento.

b) a área construída (ou a construir) destinada à criação (incluindo estrumeiras / lagoas);

c) a(s) área(s) destinada(s) à deposição de resíduos da criação;

d) cobertura vegetal existente *.

Caso exista no local vegetação significativa (mata nativa, vegetação de banhado, capoeira, etc) apresentar laudo biológico contendo a relação e descrição das formações vegetais dominantes, bem como o estágio de seu desenvolvimento. O laudo deverá ser assinado por profissional habilitado (Eng.º Agrônomo, Eng.º Florestal, Biólogo), com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), e em conformidade com o conteúdo do Código Florestal.

***Observar a legislação referente ao manejo da mata nativa e, em caso de supressão de parte da mesma, deverá ser atendido o Decreto Estadual n.º 38.355, de 01.04.98 e a Resolução n.º 300, de 20.03.02, do CONAMA, com referência à obtenção da " Licença Prévia de Exame e Avaliação da Área Florestal ", emitida pelo Órgão Competente.**

***Observar a legislação referente às espécies florestais protegidas por lei "não poderão ser suprimidos os exemplares de *Araucaria angustifolia* (pinheiro brasileiro), sem autorização do órgão competente; de *Dickisonia sellowiana* (xaxim), cuja coleta, industrialização, comércio e transporte são proibidos e de *Ficus spp* (figueiras), *Erytrina spp* (corticeiras), *Prosopis nigra* (algarrobo) e *Prosopis affinis* (inhanduvá), espécie(s) imune(s) ao corte, ocorrentes na área do empreendimento; bem como não poderão ser coletadas, transportadas e comercializadas plantas ornamentais oriundas de florestas nativas".**

2.3. Certidão da Prefeitura Municipal, <u>assinada pelo prefeito ou autoridade designada por dispositivo legal</u>, declarando que a área do empreendimento se encontra na zona rural do município e que, na legislação municipal, não existe restrições à implantação do empreendimento.

2.4. ART (anotação de responsabilidade técnica) de profissional de nível superior pelo processo de licenciamento incluindo o manejo e deposição final dos dejetos e assessoria geral no que concerne às obrigações do empreendedor referentes ao cumprimento das licenças ambientais (podendo ser a mesma para as fases de LP, LI E LO).

2.5. Certidão de Registro de Imóveis, atualizada, da área do empreendimento.

2.6. Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física do(s) empreendedor(es).

2.7. Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (se for o caso).

2.8. Termo de Compromisso de terceiros assumindo a destinação final dos resíduos, para uso agrícola, em acordo com a legislação ambiental, informando endereço e área total disponível para este uso (quando for o caso de não dispor de área suficiente ou comercializar os resíduos).

Obs.: no caso de LP de Ampliação para empreendimentos licenciados por município habilitado pelo CONSEMA/RS, deverá ser incluída na documentação cópia da LO expedida pelo mesmo.

3- PARA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

3.1. Projeto das instalações e do sistema de coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos. Deverá ser apresentado memorial descritivo dos prédios, das instalações de destinação de resíduos e o plano operacional para a retirada dos dejetos incluindo: tipo de destino final; periodicidade, freqüência de retirada, áreas previstas para deposição informando: nome(s) do(s) proprietário(s), classificação do(s) solo(s), tipo de cultura onde o resíduo será disposto. Incluir plantas baixas, cortes e cronograma da implantação das instalações. Fazer croqui de localização das vias de acesso, das distâncias das nascentes, açudes, banhados, cursos d'água, estradas, habitações e núcleos habitacionais vizinhos.

Obs.: Em função da avaliação do projeto de deposição, e da avaliação das características do solo da(s) área(s) de deposição, poderá ser solicitado o teste de permeabilidade e coeficiente de infiltração, conforme NBR 7229, sendo efetuado com o resíduo a ser disposto.

3.2.. ART (anotação de responsabilidade técnica) de profissional de nível superior pelo processo de licenciamento incluindo o manejo e deposição final dos dejetos e assessoria geral no que concerne às obrigações do empreendedor referentes ao cumprimento das licenças ambientais (podendo ser a mesma para as fases de LP, LI E LO).

3.3. Declaração que a área encontra-se sem alterações, acompanhada de memorial fotográfico comprobatório.

3.4. Licença Prévia de Exame e Avaliação da Área Florestal emitida pelo DEFAP/SEMA, em caso de supressão de parte da mata nativa.

Obs.: em caso de apresentação da Licença Prévia de Exame e Avaliação da Área Florestal, na LI constará, obrigatoriamente, "esta licença só autoriza o corte de vegetação nativa, quando acompanhada do Alvará de Licenciamento dos Serviços Florestais (Alvará de Corte), emitido pela DEFAP/SEMA".

4- PARA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

4.1. ART (anotação de responsabilidade técnica) de profissional de nível superior pelo processo de licenciamento incluindo o manejo e deposição final dos dejetos e assessoria geral no que concerne às obrigações do empreendedor referentes ao cumprimento das licenças ambientais (podendo ser a mesma para as fases de LP, LI E LO).

4.2. declaração que o empreendimento ainda não está em operação.

4.3. Informar o profissional responsável do manejo dos animais.

5- NA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA REGULARIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS EXISTENTES E PROCESSOS DE PORTE ÚNICO PARA FINS DE LICENÇA ÚNICA;

5.1. atender aos itens solicitados para os processos de LP, LI e LO: 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 3.1, 3.2 3.4, 4.1 e 4.3.

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO

_____(Nome do empreendedor), requer análise das informações em anexo para a solicitação de LICENÇA de_____ para atividade de suinocultura, localizada na _____(endereço completo), com capacidade para_____ suínos em sistema de_____ com manejos de dejetos _____.

Nestes termos pede deferimento.

Local, data

_____

Nome
CPF n.º
Endereço de correspondência completo;
Email (se houver)
Telefone (se houver)

À
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
Divisão de Licenciamento Ambiental
Morro Reuter/RS